



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.549/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de abril de 2025.

**Referente: Requerimento nº 069/2025
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 069/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 816/2025 – SMISP, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1410/2025

DATA / HORA
28/04/2025 16:25:01

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 816/2025 - SMISP

Cajamar, 15 de abril de 2025.

AO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C: Pâmela Cristina de Morais Cardoso

Assunto: Descarte de entulho – Avenida Antônio Cândido Machado

Referente: Requerimento 069/2025 – 5ª Sessão – Vereador Cleber Candido Silva

Em atenção ao memorando 1216/2025 – DTL/SMG, com o requerimento supracitado, informamos que, o local para descarte de entulho está desativado, portanto, fica proibido o descarte de entulho no local.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexsandro Horikiri

Engenheiro Civil

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação úr

GABINETE DO VEREADOR

na 05ª sessão Ordinária

com 16 (dezesseis) votos favoráv

REQUERIMENTO Nº 069 / 2025

e 0 (zero) votos contrár

em 09 / 04 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, que faça um estudo junto à Secretaria competente da municipalidade, que realize um estudo detalhado sobre o local destinado ao descarte de entulho situado na Avenida Antônio Cândido Machado, em frente à empresa CHT, no bairro Jordanésia. O objetivo é avaliar a capacidade das caçambas instaladas no local, considerando que as mesmas não estão suportando a grande quantidade de entulho descartado pelos munícipes, o que tem causado transtornos nas calçadas e significativa poluição visual na área. Além disso, essa situação pode acarretar outros danos à população, como a proliferação de vetores de doenças e riscos de acidentes.

JUSTIFICATIVA

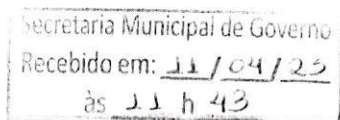
Justifico o presente requerimento, que o local mencionado tem sido utilizado para o descarte de entulho pelos moradores, porém as caçambas disponíveis não comportam o volume de resíduos depositados, resultando no acúmulo de materiais nas calçadas e áreas adjacentes. Essa situação prejudica a mobilidade dos pedestres, compromete a estética urbana e pode gerar riscos à saúde pública, como a atração de animais peçonhentos e a obstrução de vias de circulação.

Diante disso, é imprescindível que a administração municipal, por meio da secretaria competente, realize um estudo para avaliar a adequação do ponto de descarte, propondo soluções que possam incluir a ampliação da capacidade das caçambas, a implementação de medidas de conscientização sobre o descarte correto de resíduos e a fiscalização adequada para evitar o acúmulo indevido de entulho.

A adoção dessas medidas visa garantir a preservação da saúde pública, a segurança dos munícipes e a manutenção da ordem e limpeza urbanas, contribuindo para a qualidade de vida da população de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de fevereiro de 2025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador



Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
358/2025

DATA / HORA
05/02/2025 16:55:05

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55